



Câmara Municipal de Ouro Branco

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMOB N.º
05/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO BRANCO E SUPERMERCADO
COMAX LTDA.

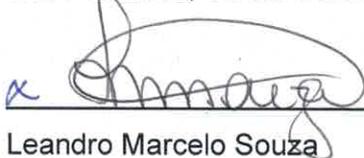
Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato CMOB 05/2020, instruído no Processo Administrativo 007/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª Considerando a necessidade da continuidade da prestação do serviço contratado e o conseqüente aumento do consumo com a criação da ouvidoria, fica alterado o valor contratual de R\$ 3.971,40 para R\$ 4.964,25.

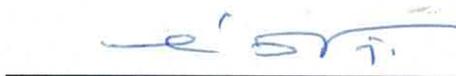
Cláusula 2ª Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ouro Branco, 05 de outubro de 2020.



Leandro Marcelo Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco



Márcio Vieira
Supermercado Comax Ltda

TESTEMUNHAS: